



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-402/2025

Funcionamento do Curso de
Formação Especializada em
Programa Executivo – CEO de
Empresas Municipais
2025/2026

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 205.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 172, de 8 de setembro de 2025, pelo Despacho n.º 10594/2025, determino que o Curso de Formação Especializada em Programa Executivo – CEO de Empresas Municipais, a que se reporta o Despacho RT/C-330/2025, ocorra, em 2025/2026, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 15, acrescentando 2 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho;
2. É fixado o número mínimo de 8 inscrições para que o curso possa funcionar;
3. O período letivo decorrerá entre 29 de setembro e 15 de dezembro de 2025;
4. O curso funciona em regime *b-learning*;
5. As candidaturas têm lugar entre 27 de agosto e 15 de setembro de 2025;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 18 de setembro de 2025;
7. As inscrições decorrem entre os dias 19 e 24 de setembro de 2025;
8. Podem candidatar-se ao Curso de Formação Especializada em Programa Executivo – CEO de Empresas Municipais:
 - CEOs e dirigentes de empresas municipais que buscam atualizar e aprimorar as suas competências de gestão;
 - Gestores de áreas relacionadas com administração pública local que desempenhem funções de tomada de decisão estratégica;
 - Profissionais que almejam assumir cargos de liderança em empresas municipais.
9. Os destinatários do curso deverão ser titulares do grau de licenciado ou equivalente legal. Os candidatos deverão possuir experiência comprovada em posições de direção ou chefia, preferencialmente em empresas municipais ou na administração pública local. Excecionalmente, em casos devidamente justificados, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;
10. Para a candidatura, os candidatos deverão submeter um *curriculum vitae* detalhado e o certificado de habilitações;
11. A seriação dos candidatos será feita com base na sua avaliação curricular, sendo dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de empresas e parceiros UMinhoExec e associadas ao projeto “Aliança de Pós-graduação Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (Investimento Impulso Adultos/PRR/NextGeneration EU);
12. A taxa de frequência do curso tem o valor de 2100€ (dois mil e cem euros), podendo ser paga em quatro (4) prestações de 525€ (quinhentos e vinte e cinco euros) cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de setembro e as restantes prestações até ao dia 15 de cada mês, até dezembro de 2025. A taxa de frequência aplicada aos candidatos provenientes de empresas parceiras associadas ao projeto “Aliança de Pós-Graduação Competências para o Futuro” será reduzida em 30%. Estão isentos de

pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão (até 2 vagas);

13. A eventual anulação da inscrição após o dia 26 de setembro de 2025 não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
14. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-125/2025) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,